

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO
PARA TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.145.806/0001-08

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1542, em 23 de setembro de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”).

1. Valor Mobiliário e Emissor

Nos termos do disposto no § 3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO PARA TODOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 60.145.806/0001-08 (“Fundo”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, conjuntos 171, 172 e 173, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.280/0001-20, devidamente autorizada ao exercício profissional da gestão de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 12.743, de 21 de dezembro de 2012 (“Gestora” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “Ofertantes”), em conjunto com a **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, registrada como coordenador de ofertas públicas, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 15.000 (quinze mil) Novas Cotas Seniores. O preço de emissão de cada Nova Cota do Fundo é equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de

R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160.

3. Registro da Oferta das Cotas Seniores na CVM

O Registro foi concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 em 23 de setembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1542.

4. Cronograma tentativo:

Evento	Etapas	Data
1	Protocolo e de registro automático junto à CVM Divulgação deste Anúncio de Início	23/09/2025
2	Início do período de subscrição	24/09/2025
3	Encerramento do Período de Subscrição	29/09/2025
4	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/03/2026

5. Avisos Importantes:

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOVAS COTAS SENIORES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DO(S) DEVEDOR(ES) DO LASTRO DOS TÍTULOS EMITIDOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A ADMINISTRADORA É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE, CONSISTÊNCIA, QUALIDADE, PRECISÃO E SUFICIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DEMAIS INFORMAÇÕES FORNECIDAS AO MERCADO DURANTE A OFERTA, DEVENDO O COORDENADOR LÍDER TOMAR TODAS AS CAUTELAS E AGIR COM ELEVADOS PADRÕES DE DILIGÊNCIA, RESPONDENDO PELA FALTA DE DILIGÊNCIA OU OMISSÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA ADMINISTRADORA, PELA GESTORA, PELO CUSTODIANTE, POR SUAS PARTES RELACIONADAS OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A data deste Anúncio de Início é 23 de setembro de 2025.

Coordenador Líder



Administradora



Gestora



Assessor Legal

